



Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – CMDUH, na forma que estabelece.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.618/2022, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - CMDUH, criado pela Lei Municipal nº 4.498, de 14 de dezembro de 2009, os seguintes membros:

- I – representantes do Poder Executivo
 - a) Secretaria de Habitação:
 - 1. titular: NELSON TSUTOMU OTA
 - 2. suplente: ELIANA DE ALMEIDA CALDEIRA
 - b) Secretaria de Planejamento Urbano:
 - 1. titular: JOSIANE APARECIDA SILVA DE ANDRADE
 - 2. suplente: JOÃO SANDRO DOS SANTOS
 - c) Secretaria de Finanças:
 - 1. titular: ANTONIO MÁRCIO ELOI PEREIRA
 - 2. suplente: EDUARDO MANDELLI
 - d) Secretaria de Trânsito e Sistema Viário:
 - 1. titular: ROBERTO BERGAMASCHI
 - 2. suplente: RENATO MOREIRA DOS SANTOS
 - e) Secretaria do Verde e Meio Ambiente:
 - 1. titular: MARCOS GREGÓRIO SANTANA
 - 2. suplente: JARLEY MAÍSA RODRIGUES CARVALHO
 - f) Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:
 - 1. titular: JANAINE DE MATOS GREGOS SANTOS
 - 2. suplente: RICARDO ROSSINI TESSARIOL
- II – representantes do Poder Legislativo:
 - a) titulares:
 - 1. DEBORAH SOARES SANTOS
 - 2. CRISTIANO GILBERTO DA SILVA
 - b) suplentes:
 - 1. ADRIEL SANTOS ALMEIDA FREIRE
 - 2. EVERTON SANTOS PEREIRA
- III – representantes dos Movimentos Populares:
 - a) titulares:
 - 1. SEVERINO CASSIANO DE ASSIS (Movimento Nacional de Interesse Social – MNIS)
 - 2. SILVANA FIUZA FERREIRA MONTINI (Associação Amigos do Parque São Vicente e Circunvizinhos)
 - 3. SUELI DE OLIVEIRA SARAIVA (Associação Comunitária em Defesa da Cidadania)
 - b) suplentes:
 - 1. JOÃO SANTIL FILHO (Movimento Nacional de Interesse Social – MNIS)
 - 2. ALVARINO LEMES (Associação Amigos do Parque São Vicente e Circunvizinhos)
 - 3. SERAFIM SARAIVA (Associação Comunitária em Defesa da Cidadania)

120

20



IV – representantes de Entidades Privadas:

1. titular: JOÃO RODRIGUES DE CAMARGO JR. (A Camargo Imóveis Ltda.)

2. suplente: NELIA SOUZA SENA DE CAMARGO (A Camargo Imóveis Ltda.)

V – Secretário-Executivo: PATRICIA REGINA SALES FERREIRA

§ 1º A Presidência do Conselho será exercida pelo Secretário de Habitação.

§ 2º O vice-presidente será escolhido pelos Conselheiros, na forma disposta no Regimento Interno.

§ 3º Os membros constantes do presente Decreto cumprirão o mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação no período de outubro de 2022 a outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.635, de 7 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.902, de 25 de junho de 2021.

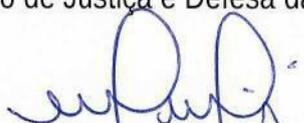
Município de Mauá, em 18 de outubro de 2022.



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito



MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania



DENISE LENHARI ZIRONI
Secretária de Habitação

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/